



**PORTARIA Nº 139, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
22/06/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE MATERIAIS DE FORMA A ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Almojarifado pretende atender as Unidades Escolares da melhor forma e organização, objetivando fluir melhor os serviços prestados;

**CONSIDERANDO** a adoção dos procedimentos utilizados no ano anterior, com algumas alterações, pois acreditamos que trará maior controle e viabilidade na entrega de materiais para as Escolas e CMEI's;

**CONSIDERANDO** a necessidade de unir esforços para trabalharmos a conscientização da economia da utilização dos materiais, para que não falte até o vencimento das Atas de Licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Todas as Escolas e CMEI's, deverão enviar os pedidos via ofício, devidamente (ASSINADOS), para o endereço eletrônico [almojarifadoseducsad@outlook.com](mailto:almojarifadoseducsad@outlook.com) ou entregar na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Almojarifado, nas datas estipuladas. A entrega do solicitado será feita na própria Unidade Escolar.

**Art. 2º** - Todas as Escolas e CMEI's, deverão apresentar um relatório mensalmente da utilização dos materiais recebidos.

**Art. 3º** - Não será entregue material sem ofício ou no mesmo dia que for solicitado (obedecer o prazo de entrega). Os materiais serão liberados mediante ofício, onde deverá constar justificativa da destinação e uso do material com quantitativo para 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - Fica estabelecido conforme planilha a seguir, o calendário do 2º semestre, destinado às Escolas e CMEI's desta municipalidade, para envio do ofício de solicitação dos materiais, bem como data para entrega.



MÊS	DATA DE ENTREGA DO OFÍCIO	DATA DE ENTREGA DO MATERIAL
<b>JULHO</b>	15 à 19 de julho	22 à 26 de julho
<b>AGOSTO</b>	26 à 30 de agosto	02 à 06 de setembro
<b>SETEMBRO</b>	23 à 27 de setembro	30 de setembro à 04 de outubro
<b>OUTUBRO</b>	29 de outubro à 1º de novembro	04 à 08 de novembro
<b>NOVEMBRO</b>	25 à 29 de novembro	02 à 06 de dezembro

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 27 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

  
**NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.: 6.776/2024